



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI 2014 - G**  
De 18 de junho de 2002.

DENOMINA DE PRAÇA BENZANILA FERREIRA DE CARVALHO (DONA FILHINHA), SITUADA ENTRE AS RUAS HILÁRIO COSTA E SILVA E RUA MILTON DE SOUZA PACHECO, NO BAIRRO PARQUE ELDORADO

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça **BENZANILA FERREIRA DE CARVALHO**, (DONA FILHINHA), a Praça situada entre as Ruas Hilário Costa e Silva e Rua Milton de Souza Pacheco, na localidade do Bairro Parque Eldorado, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 2002.

**RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA**  
Prefeito